



Decreto N° 2493 - de 20 de Janeiro de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 1.415,00 as dotações do Município de IBERTIOGA

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 846, 24 de Outubro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.415,00 (um mil e quatrocentos e quinze reais) as seguintes dotações do Município de IBERTIOGA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.12.01.08.244.0015.2.0084-156 - 3.3.90.32.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS	- - - - - R\$	1.415,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.415,00
Total da Unidade 12	- - - - - R\$	1.415,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	1.415,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	1.415,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.12.01.08.244.0015.2.0084-156 - 3.3.90.08.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS	- - - - - R\$	707,50
2.12.01.08.244.0015.2.0084-156 - 3.3.90.48.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS	- - - - - R\$	707,50
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.415,00
Total da Unidade 12	- - - - - R\$	1.415,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	1.415,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	1.415,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 20 de Janeiro de 2020

JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 653.797.568-81

Publicado em 20/01/2020
Assinatura